Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 Ano III | Edição 317B

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PROCESSO Nº: 152/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 070/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA

I – OBJETO: Referente a contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo Etanol, Gasolina, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, para os veículos da frota municipal, pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e Negócios de Governo, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, de Infraestrutura e Transporte, Esporte, Lazer e Turismo e de Saúde.

II – FORNECEDOR: AUTO POSTO ANEL VIÁRIO IPUA LTDA, CNPJ: 14.456.954/0001-18

III – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

IV – PERÍODO: 15 (quinze) dias.

V - VALOR TOTAL: R$ 93.918,57(Noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

VI – JUSTIFICATIVA: Justifica-se no fato do processo licitatório Nº 134/2021, Pregão Eletrônico nº 053/2021, de 30 de Julho de 2021, ter sido fracassado, faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo Etanol, Gasolina, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, para os veículos da frota municipal, pertencentes as Secretarias Municipais de Administração e Negócios de Governo, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, de Infraestrutura e Transporte e de Saúde.

VII – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL: Devido a alta demanda de serviços das frotas municipais, a necessidade do abastecimento dos veículos são essenciais e de extrema importância para executar as atividades do dia a dia das Secretarias Municipais de Administração e Negócios de Governo, de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, de Infraestrutura e Transporte e de Saúde. Como o município, os próprios munícipes e os funcionários usufruem do transporte público, sejam para: coleta de lixo, recolhimento de dejetos, limpeza das ruas e avenidas, utilização de veículo para atividades e visitas ao longo do dia, na própria cidade, viagens de alunos para as escolas municipais, intermunicipais e viagens de pacientes para tratamentos e consultas médicas para as regiões solicitadas, a frota municipal não tem condições de se manter sem os devidos abastecimentos, por esse motivo, essa situação se torna emergencial e indispensável.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Justifica-se a contratação da empresa por conter o melhor preço para a contratação da empresa para fornecimento de combustível.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Para dar continuidade no abastecimento dos veículos da frota municipal, foi realizada a cotação de preços e com isso identificamos o menor preço de fornecedor.

Ipuã/SP, 17 de Agosto de 2021.

Evando Antônio dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração
e Negócios de Governo

Letícia Maria Gerin
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

Enício Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Transporte

Michele Zanotim Cove Araújo
Secretária Municipal de Educação
e Cultura

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo.

Wagner Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 152/2021 – DISPENSA Nº 070/2021

Perante as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e corroboradas pela Procuradoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 152/2021 de Dispensa de Licitação nº 070/2021, fundamentado no Artigo 24, inciso IV, previsto na Lei Federal nº 8666/93, franqueando a contratação direta da empresa **AUTO POSTO ANEL VIÁRIO IPUA LTDA CNPJ: 14.456.954/0001-18**, com endereço em Avenida Anel Viário n°3393, Distrito Industrial, cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP: 14.610-000, para o fornecimento de combustível tipo etanol, gasolina, óleo diesel comum (S-500), óleo diesel S-10, para os veículos das frotas municipais, pertencente ás Secretarias Municipais de Administração e Negócios de Governo, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, Infraestrutura e Transporte e de Saúde, para o período de 15 (quinze) dias, com o valor total de **R$ 93.918,57(Noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).**

Ipuã/SP, 17 de Agosto de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL